



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 774/09 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N. 766, DE 02/08/2009, VERSÃO INICIAL N. 01”.

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pereiras, aprovou e ela promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, (exercício de 2010) - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, especificamente o Programa N.01, do Órgão Legislativo, denominado Processo Legislativo, no campo Custo Total Estimado para o Programa, no valor de R\$ 552.000,00, alterado para o valor de R\$ 617,533,00.

Artigo 2º - As Ações abaixo, integrantes do Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, do Órgão Legislativos, constantes da LDO para o exercício financeiro de 2010, tem seus valores alterados conforme segue:

1 – ATIVIDADE N.01 – denominada Manutenção da Câmara Municipal, no campo Custo Financeiro Total para o Exercício, no valor de R\$ 483.000,00, passa para o valor de R\$ 518.533,00.

2 – PROJETO N.01- denominado Construção, Reforma, Amp.e Apar. do Prédio da Câmara, no campo Custo Financeiro Total para o Exercício, no valor de R\$ 69.000,00, passa para o valor de R\$ 99.000,00.

Artigo 3º - Fica o Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO (exercício de 2010) - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, especificamente o Programa N.02 – do Órgão Executivo, denominado Supervisão e Coordenação Superior, no campo Custo Total Estimado para o Programa, no valor de R\$ 1.896.944,00, alterado para o valor de R\$ 1.831.411,00.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 4º - A Ação Manutenção da Administração e Finanças abaixo, integrante do Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, do Órgão Executivo, constante da LDO para o exercício financeiro de 2010, tem seu valor alterado conforme segue:

1 – ATIVIDADE N.02 – denominado Manutenção da Administração e Finanças, no campo Custo Financeiro Total para o Exercício, no valor de R\$ 982.000,00, passa para o valor de R\$ 916.467,00.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 23 de novembro de 2009.

ROBERTO LUIZ SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete